RESOLUÇÃO N° 48, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de Entrega do Troféu Mérito Estudantil, instituído através da Resolução nº 007, de 07 de novembro de 1995, alterada pela Resolução n. 28, de 27 de outubro de 2009, e promover a entrega do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Governador Alberto Pinto Coelho, no dia **10 de dezembro de 2014**, no Catiguá Tênis Clube, localizado na Av. Dom José André Coimbra, 1792, em Patrocínio/MG.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 46 de 19 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões em, 03 de dezembro de 2014.

Cassio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora